

OFÍCIO Nº1650/2025/GVMM/CMV

Vitória, 19 de dezembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicito a reposição de lixeiras na Praça de Coleta Seletiva, localizada na Rua Aterro da Condusa, nº 350, Ilha do Príncipe, Vitória - ES, CEP 29020-300.

Nº Protocolo SIC: 2025.104.035

Chave de acesso: 12ZA1-936EC

JUSTIFICATIVA

A reposição das lixeiras na Praça de Coleta Seletiva é necessária para garantir a continuidade adequada do serviço de separação de resíduos recicláveis. Como cada lixeira possui destinação específica (papel, plástico, alumínio, vidro e orgânicos) a ausência de algumas delas compromete a correta triagem dos materiais e dificulta a participação da comunidade no processo de reciclagem.

Além disso, a falta de recipientes apropriados pode gerar acúmulo de lixo em locais inadequados, prejudicando a limpeza urbana, a preservação ambiental e a imagem do espaço público.

A reposição imediata assegura a eficiência da coleta seletiva, promove a conscientização ambiental e mantém a praça organizada e funcional para todos os usuários.

Dante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

MARA MAROCA
Vereadora – PP



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1650/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **22/12/2025 07:12**

Checksum: **6FAE81CDFBC5AEF9510A2BCBF33ADDCE556EB824B61E832D5740E08D5EC462A4**